

Portaria Nº. 235/2010. De: 25 de Outubro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 25, 26,27, 28 e 29/10/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.236/10. De: 25 de Outubro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Francisco Reginaldo Costa Fernandes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 173.048.903-63, RG. 1332334, PASEP: 12437028899, Residente na Av.08 de Novembro, 801, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Chefe de Gabinete, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Ibicuitinga/Ce. , a importância de R\$80,00(Oitenta Reais), referente à diária no período de 25/10/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 237/10 DE: 25/10/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luis Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 25,26,27e 28/10/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 4(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 237.2 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 25 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 237.2 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME		CARGO	MATRÍCULA	CARGA HOR. AMPL.
Rute	Ramos	Professor	100588-0	22 horas
Silveira		PEB-I		

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 25 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 237.3 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Helena Dantas de Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010105-2, na forma do Processo nº 070/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 25 de outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **